



Universidade Federal do Ceará
Centro de Humanidades
Departamento de Ciências Sociais

**PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À
PERMANÊNCIA – PAIP/
EDITAL N° 001/2020**

**SELEÇÃO PARA BOLSA DO PROGRAMA DE APOIO A
GRADUAÇÃO**

Projeto: - *Rastros da Memória; conhecer a cidade de Fortaleza através de fotografias.* (PAIP 202014389).

Orientadora: Cristina Maria da Silva
Número de vagas: 1 (uma vaga) voluntária

Período da bolsa: março a novembro de 2020.

OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência tem como objetivo principal oferecer suporte aos estudantes que ingressam na UFC, mediante ações acadêmicas que visem reduzir a evasão e garantir a conclusão dos seus respectivos cursos de graduação.

OBJETIVO DO PROJETO

O projeto visa através de estudos sobre memória e narrativas conhecer a cidade de Fortaleza através das fotografias que as pessoas guardam em casa. O projeto está localizado espacialmente no Poço da Draga, com a população local. Visitamos as casas das pessoas para conhecer as imagens e participamos das atividades locais. Através de fotografias buscamos conhecer mais sobre a biografia de seus moradores, mas através de suas narrativas também conhecer a biografia da cidade, ampliar as histórias que dela conhecemos.

Art.1 Para pleitear a bolsa, os candidatos devem estar regularmente matriculados nos cursos de graduação presenciais da UFC, permanecendo com, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre do ano de 2020, sob pena de desligamento do Programa.

§1º Somente poderão ser bolsistas os alunos que estiverem cursando, no mínimo, o segundo semestre e, no máximo, o penúltimo.

Art 2 ° ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

*Dedicar 12 horas semanais para atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;

- Comprometer-se a não acumular Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação com qualquer outra bolsa (seja concedida pela UFC, por órgão público ou agência de fomento), estágio ou quaisquer outras atividades remuneradas, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato;

- Comprometer-se a não participar como bolsista voluntário de qualquer outro programa;

- Manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará;

- Apresentar trabalho no X ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários de 2020;

- Manter o e-mail informado na inscrição em uso e responder a todos os e-mails enviados pela PROGRAD durante a vigência da bolsa;

- Prestar informações sobre o andamento do projeto quando solicitado pela CGPA/PROGRAD;

- Receber, periodicamente, os bolsistas de acompanhamento encaminhados pela CGPA/PROGRAD, apresentando-lhes a forma de execução do projeto, bem como o público-alvo.

•Encaminhar à Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos da PROGRAD, o relatório individual dos bolsistas e voluntários, cujos formulários serão disponibilizados na página ou sistema da Pró-Reitoria de Graduação/CGPA Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos –CGPA (85) [3366-9496](tel:3366-9496) cgpa@prograd.ufc.br

SELEÇÃO: Envio do currículo, histórico escolar e uma carta de intenção justificando o interesse de participação no projeto.

PRAZO: Até dia 17 de fevereiro – até 22h

Título da Mensagem: Seleção **PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA- PAIP**

Os documentos devem ser anexados e enviados para o email:

rastrosufc@gmail.com

*Resultado dia 18 de fevereiro.

Fortaleza, 13 de fevereiro 2020

Cristina Maria da Silva

Profa. Dra. Cristina Maria da Silva
Departamento de Ciências Sociais
e-mail: crimasbr@yahoo.com.br
telefone: (85) 996121950